

REVISTA DE DIREITO E DE ESTUDOS SOCIAIS

ANO LIII (XXVI da 2.^a Série) Janeiro/Junho Ano de 2012 N.ºs 1-2

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

DIRECTORES

BERNARDO DA GAMA LOBO XAVIER

PEDRO ROMANO MARTINEZ

SECRETÁRIO

PEDRO FURTADO MARTINS

DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua das Francesinhas, 21-1.º E – Lisboa

EMPRESA PROPRIETÁRIA

SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS SOCIAIS, SPES

Rua de S. Bento, 326-2.º – Lisboa

EDITORA, DISTRIBUIDORA E DEPOSITÁRIA

EDIÇÕES ALMEDINA, SA

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76-80 – 3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 – Fax: 239 851 901



ALMEDINA

pág. 72, nota 18

onde se lê:

¹⁸ Nem sempre foi assim: a fracção do ano já contou como ano completo. Também nas situações transitórias se admite a regra da proporcionalidade [art. 6.º, 3, c), relativo à al. b) dos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo, da L n.º 23/2012], reportado ao respectivo período de tempo.

deve ler-se:

¹⁸ Nem sempre foi assim: a fracção do ano já contou como ano completo. Também nas situações transitórias se admite a regra da proporcionalidade [art. 6.º, 3, c), relativo à al. b) dos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo, da L n.º 23/2012], reportado ao respectivo período de tempo ainda que não – certamente por lapso – à parte proporcional relativa ao tempo até 31 de Outubro de 2012.

pág. 73, linha 10

onde se lê:

mínima, *i.e.*, $20 \times 485 \text{ €} = 9720 \text{ €/mês}$ por ano de antiguidade e,

deve ler-se:

mínima, *i.e.*, $20 \times 485 \text{ €} = 9700 \text{ €/mês}$ por ano de antiguidade e,

pág. 73, nota 20

onde se lê:

²⁰ O art. 366.º, 2, a) estabelece um máximo correspondente a 20 x a retribuição mínima mensal garantida (actualmente, em 2012, 485 €) = 5620 € .

deve ler-se:

²⁰ O art. 366.º, 2, a) estabelece um máximo correspondente a 20 x a retribuição mínima mensal garantida (actualmente, em 2012, 485 €) = 9700 € .